



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº. 21/2024

DO PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS**, com sede administrativa na Rua Antônio Trombetta, 35, Centro, da Cidade de Engenho Velho/RS, CEP:99.698-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. GLÁUCIO LUIZ BERNARDI**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **Torna Público**, que realiza **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo e fornecimento da merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Engenho Velho/RS, visando atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante o período letivo, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais normas aplicáveis.

2. PRAZO DO CONTRATO:

2.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

É cediço que, em razão do ordenamento vigente, a licitação pública é obrigatória. No entanto, também é cediço que essa obrigatoriedade tem por finalidade a proteção do interesse público em razão da possibilidade da prática de atos imorais, atos esses evitados pela pessoalidade e que possam acarretar tratamento discriminatório não previsto em lei.

O objeto pretendido pela Administração e ora processado, caracteriza-se como hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico e justificativas presentes nos autos.

O motivo maior da existência da licitação pública é o respeito ao Princípio Constitucional da Isonomia, uma vez que o Contrato Administrativo decorrente da licitação pública vem ao final trazer benefícios econômicos ao contratado e, por esse motivo, todos aqueles potenciais interessados em contratar com a Administração Pública devem, nos termos da legislação vigente, ser tratados de maneira isonômica por parte da Administração Pública.

Neste sentido, a regra geral vigente no arcabouço jurídico pátrio é de que a contratação pública deve ser precedida de licitação pública, conforme a redação do art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB/1988, não deixando dúvidas o acima exposto. Entretanto, o próprio art. 37, inciso XXI, da CRFB de 1988 reza que podem existir casos previstos na legislação infraconstitucional em que a Administração Pública, respeitadas as formalidades legais, pode contratar de forma direta, conforme transcrição a seguir:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Desta feita, a rigor, as compras, serviços, obras, alienações e locações realizadas no âmbito da Administração Pública Brasileira serão precedidos de processo licitatório, conforme fixa o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido, Niebuhr (2015, p. 123):

[...] a licitação pública é obrigatória em tributo aos princípios regentes da Administração Pública, que visam proteger o interesse público de atos imorais, marcados pela pessoalidade e, com destaque, que imputem aos membros da coletividade tratamento discriminatório apartado da razoabilidade [...].

Analisando o tema a doutrina pátria manifesta-se no mesmo sentido, conforme transcrição a seguir:

O fato é que, de modo muito claro, a regra é a obrigatoriedade de licitação pública, e a exceção se refere aos casos especificados pela legislação, que, como visto, redundam em inexigibilidade e dispensa. Bem se vê que o constituinte atribuiu competência ao legislador para integrar o dispositivo, declinando os casos em que a licitação pública não se impõe. Entretanto, o constituinte não permitiu que o legislador criasse hipóteses de dispensa não plausíveis, pois, se assim tivesse procedido, este último poderia subverter a própria regra constitucional relativa à obrigatoriedade de licitação.

Com efeito, as contratações diretas constituem exceções à regra geral e, como tal, somente podem ser realizadas nos estreitos limites fixados pela legislação vigente.

No arcabouço jurídico pátrio, existem duas possibilidades de contratação direta, quais sejam:

- a) por dispensa de licitação; ou**
- b) por inexigibilidade de licitação.**

Especificamente, para o caso em tela, o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº.14.133 de 2021, autoriza a dispensa de licitação, porquanto prevê a dispensa de licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado pelo Decreto nº.12.807/2025, para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Dessa forma, a contratação das empresas **SUPERMERCADO SCARSI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.431.221/0001-40 e **MERCADO E PADARIA ZANATTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.287.038/0001-13, por meio de dispensa de licitação, além de encontrar amparo na legislação vigente é a solução mais adequada para suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS.



4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da merenda escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Engenho Velho/RS, assegurando a oferta de alimentação adequada e saudável durante o período letivo. A alimentação escolar constitui direito dos estudantes da educação básica pública e representa importante instrumento para a promoção da segurança alimentar e nutricional, contribuindo diretamente para o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis. Nesse contexto, o fornecimento regular e contínuo de merenda escolar é essencial para garantir a permanência e o bom desempenho dos alunos nas atividades educacionais. Ressalta-se que o Município é responsável pela execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), devendo assegurar a oferta de refeições que atendam às necessidades nutricionais dos estudantes, observando critérios de qualidade, quantidade, diversidade e segurança alimentar, conforme diretrizes estabelecidas pela legislação vigente e pelos órgãos de controle. A aquisição dos alimentos torna-se necessária diante da demanda contínua das unidades escolares municipais, sendo imprescindível a manutenção de estoque adequado para o preparo das refeições ao longo do ano letivo, evitando prejuízos à prestação do serviço público educacional. Ademais, a diversidade entre alimentos perecíveis e não perecíveis possibilita a elaboração de cardápios balanceados e nutricionalmente adequados, elaborados por profissional habilitado, conforme exigências legais. Dessa forma, a contratação pretendida visa atender ao interesse público, garantindo o adequado funcionamento das atividades escolares, o cumprimento das políticas públicas voltadas à alimentação escolar e a efetivação do direito fundamental à educação e à alimentação adequada dos alunos da rede municipal de ensino.

5. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

6. DAS CONTRATADAS

A escolha das empresas **SUPERMERCADO SCARSI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.431.221/0001-40 e **MERCADO E PADARIA ZANATTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.287.038/0001-13, justifica-se pelo fato das mesmas terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração Municipal, de acordo com o resultado da cotação de preços realizada. As empresas selecionadas ofereceram os menores valores nos itens contratados, assegurando a economicidade e a otimização dos recursos públicos, sem prejuízo da qualidade dos produtos a serem adquiridos. Outrossim, as empresas demonstraram capacidade técnica compatível com o objeto contratado, possuindo experiência comprovada no ramo, atendendo plenamente aos requisitos estabelecidos no termo de referência. As contratadas estão devidamente registradas e regulares perante o órgão competente, conforme comprovação em seus CNPJs, garantindo segurança jurídica ao processo e à execução contratual. Dessa forma, a contratação das empresas **SUPERMERCADO SCARSI LTDA**, e **MERCADO E PADARIA ZANATTO LTDA** mostra-se a opção mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, observando os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e transparência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Dispensa e seus anexos.



- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos entregues provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos entregues, para que sejam substituídos.
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

8. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Dispensa, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- b) Deverá emitir Nota Fiscal, em nome do Município de Engenho Velho/RS.
- c) Entregar os produtos qualidade e eficiência, observando as normas técnicas aplicáveis, e as orientações repassadas pela Administração Municipal.
- d) Fornecer os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis conforme as especificações, quantidades, qualidade e prazos estabelecidos no instrumento contratual e nas solicitações emitidas pela Administração.
- e) Assegurar que os alimentos fornecidos estejam em perfeitas condições de consumo, observando rigorosamente as normas sanitárias, de higiene, armazenamento, transporte e conservação vigentes.
- f) Entregar os produtos com embalagens íntegras, devidamente lacradas, contendo rotulagem conforme a legislação aplicável, com indicação clara de validade, lote, procedência e demais informações obrigatórias.
- g) Garantir que os alimentos perecíveis sejam transportados e armazenados em temperatura adequada, preservando suas características e qualidade até o momento da entrega.
- h) Substituir, no prazo estipulado pela Administração, sem ônus adicional, quaisquer produtos que apresentem irregularidades, vícios, defeitos, qualidade inferior, prazo de validade inadequado ou em desacordo com as especificações contratuais.
- i) Utilizar mão de obra qualificada e habilitada para a realização da entrega dos produtos, responsabilizando-se integralmente por seus profissionais, inclusive quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho.
- j) Arcar com todos os encargos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto contratado, inclusive tributos, transporte, equipamentos, ferramentas, seguros e demais despesas necessárias.
- k) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sob pena de aplicação de penalidades administrativas previstas na legislação.
- l) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do fornecimento dos produtos contratados, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.
- m) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



9. HABILITAÇÃO:

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Documento de identidade do dirigente, proprietário ou sócio com poderes de administração, nos termos do artigo 2º da Lei Federal n. 12.037/09;

9.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal (Alvará de Localização ou Certidão de Inscrição Municipal), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal do local da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

9.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

9.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto da licitação.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda nacional, no prazo de até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, por intermédio da Tesouraria do Município, através de transferência bancária em conta do CNPJ da empresa com a indicação na nota do número de agência, conta e tipo, ou boleto bancário.

10.2. Havendo incorreção no documento de cobrança ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente, e o pagamento susinado até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte do Contratante.

10.3. A nota fiscal deverá ser emitida ao Município de Engenho Velho/RS e deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do contrato e n.º do Processo e da Dispensa, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

10.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. GESTÃO DO CONTRATO:

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.3. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.4. A formalização da contratação ocorrerá por meio de contrato.

11.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12. ESTIMATIVA DO PREÇO:

12.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 55.302,40 (cinquenta e cinco mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Qtde.	Un.	Descrição detalhada	Valor unitário	Valor total
1.	50	Un	Abacaxi: Tamanho pequeno ou médio, peso mínimo de 1 kg maduro, limpo e sem machucados.	R\$ 8,00	R\$ 400,00
2.	10	Un	Açúcar Cristal: branco, em embalagens plásticas de 5 kg, resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	R\$ 19,49	R\$ 194,90
3.	100	Un	Alface Mista: limpa e higienizada, tamanho médio aspecto sensorial em bom estado de conservação, livre de insetos, microrganismo ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 4,90	R\$ 490,00
4.	4	Kg	Alho: In natura, cabeças redondas, firmes, cheias e com a parte exterior intacta e sem manchas. Isento de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 28,00	R\$ 112,00
5.	10	Kg	Ameixa seca sem caroço: Ameixa preta seca, sem caroço, sem adição de açúcar, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	R\$ 58,00	R\$ 580,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

6.	2	Kg	Amido de Milho: Embalagem plástica, atóxica de 1 kg. Deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 7,90	R\$ 15,80
7.	10	Un	Arroz polido tipo I: classe longo fino, pacote de 05 kg. Embalagem plástica e resistente e transparente, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e com registro no Ministério da Agricultura.	R\$ 16,90	R\$ 169,00
8.	6	Kg	Aveia em flocos finos: Aveia em flocos finos: produto obtido pela moagem da semente de aveia; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas, apresentando umidade máxima de 15,0% p/p. Embalagem primária: plástica, atóxica, resistente, termo soldada. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas. Embalagem deverá conter rótulo, informando marca, peso, data de fabricação, lote, data de validade, ingredientes e informação nutricional. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 06 (seis) meses de validade. Embalagem de 500 gramas.	R\$ 16,00	R\$ 96,00
9.	250	Kg	Banana Caturra: De boa qualidade, in natura, madura, sem machucados, para serem consumidas na mesma semana da entrega.	R\$ 3,49	R\$ 872,50
10.	100	Kg	Banana Prata: De boa qualidade, in natura, madura, sem machucado, para serem consumidas na mesma semana da entrega.	R\$ 5,98	R\$ 598,00
11.	5	Kg	Banha de porco: Sem conservantes. 100% natural. Embalada em recipiente plástico, atóxico. Conter rótulo com procedência, data de fabricação e prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega; - Registro do produto no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 15,98	R\$ 79,90
12.	50	Kg	Batata doce: produto 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 4,89	R\$ 244,50
13.	50	Kg	Batata inglesa: produto de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme, sem indício de germinação e início de apodrecimento, isenta de sujidades e fungos.	R\$ 4,19	R\$ 209,50
14.	40	Kg	Beterraba: Unidades em tamanho médio, íntegras, sem sujidades e sem machucados.	R\$ 5,25	R\$ 210,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

15.	40	Un	Biscoito doce maria (chocolate): Biscoito doce tipo maria, aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada. A composição nutricional para porção de 30g (7 unidades) deverá conter: 130kcal, 23g de carboidratos, 2g de proteínas e 3,3g de gorduras totais. O produto deve apresentar-se integro, com sabor e odor agradável. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, fabricação e data de validade. Embalagem primária em material tóxico, não violada, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 370 gramas.	R\$ 8,25	R\$ 330,00
16.	40	Un	Biscoito Maisena: Biscoito doce tipo maria ou maizena zero lactose , aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada. A composição nutricional para porção de 30g (7 unidades) deverá conter: 130kcal, 23g de carboidratos, 2g de proteínas e 3,3g de gorduras totais. O produto deve apresentar-se integro, com sabor e odor agradável. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, fabricação e data de validade. Embalagem primária em material tóxico, não violada, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 370 gramas.	R\$ 7,49	R\$ 299,60
17.	40	Un	Biscoito salgado tipo cream cracker, com sal, aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada. A composição nutricional para porção de 30g (6 unidades) deverá conter: 117kcal, 19g de carboidratos, 3,2g de proteínas e 3,1g de gorduras totais. O produto deve apresentar-se integro, com sabor e odor agradável. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, fabricação e data de validade. Embalagem primária em material tóxico, não violada, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 370 gramas.	R\$ 7,49	R\$ 299,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

18.	20	Un	Biscoito Salgado Integral: Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicabornato de amônio, bicabornato de sódio e fosfato monocalcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo de 340 a 380 gramas. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 4,49	R\$ 89,80
19.	80	Un	Brócolis: In natura, limpo e sem folhas, deve apresentar cabeças cor verde escura e sem manchas marrons, firmes compactas com granulação fina. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 6,80	R\$ 544,00
20.	2	Kg	Cacau em pó: Cacau em pó: 100% cacau em pó solúvel. Características: pó, solúvel, cor, odor e sabor próprios. Ingredientes: cacau em pó solúvel. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem plástica, resistente, atóxica, íntegra e não violada. Deve apresentar rótulo contendo especificações de marca, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, lote, data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem com 200 gramas.	R\$ 42,00	R\$ 84,00
21.	20	Un	Café solúvel: Café solúvel granulado, aroma característicos de café. Sabor tradicional. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, fabricação, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da entrega. Embalagem de vidro de 200 gramas.	R\$ 30,98	R\$ 619,60
22.	10	Un	Canela em pó: pura. Embalada em pacotinhos plástico com o mínimo de 15 gramas, contendo no título nome do produto, fabricante, peso, data de validade.	R\$ 4,20	R\$ 42,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

23.	80	Kg	Carne bovina moída magra de 1ª congelada: Carne bovina de panela, pouco osso e sem gordura: carne bovina resfriada. 2ª qualidade. Cor, odor e sabor característicos. Livre de odores, sabores e cores estranhas, e materiais não pertencentes ao produto. É obrigatória condições higiênicas desde o trato do gado, condições de abate, manipulação, processamento e transporte. Embalagem, limpa e íntegra. Deve conter informações sobre o produto (data fabricação, validade, peso, origem). Deve conter, obrigatoriamente, selo de inspeção municipal, estadual ou federal. O transporte do produto final deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, observando-se que a carne deverá ser transportada em carros isotérmicos.	R\$ 32,50	R\$ 2.600,00
24.	60	Kg	Carne bovina sem osso, em cubos: congelada, de 1ª categoria (coxão de dentro, coxão de fora, patinho). Em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 kg. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com descrição do peso, fornecedor, data de validade selo de inspeção que possa ser comercializado no município. Combinar a retirada.	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
25.	60	Kg	Carne suína sem osso, em cubo (lombo, paleta): resfriado ou congelada em bifés, acém, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos larvas. Em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1kg. Produto registrado no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 34,90	R\$ 2.094,00
26.	40	Kg	Cebola: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$ 3,99	R\$ 159,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

27.	30	Kg	Cenoura: Legume in natura, espécie comum, tamanho médio, casca lisa, íntegra sem fungos, sem machucados, firmes, embaladas adequadamente isenta de sujidades de ou objetos estranhos. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 5,90	R\$ 177,00
28.	10	Un	Chá de frutas: de camomila, maçã, pêssego, erva doce e morango: caixa com 15 sachês. Deve contar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de mínimo 12 meses a contar da data de entrega.	R\$ 5,20	R\$ 52,00
29.	10	Kg	Chocolate em pó: saco em polietileno leitoso. Ingredientes indispensáveis: Açúcar, cacau em pó, leite em pó integral, com aroma natural, sem corantes artificiais. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de 10 meses a partir da data de entrega.	R\$ 42,00	R\$ 420,00
30.	30	Kg	Chuchu: Legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos, livre de insetos e sujidades. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	R\$ 8,50	R\$ 255,00
31.	6	Un	Colorau: Embalagem de polipropileno com 500 gramas, sem aditivos químicos, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses a partir da data de entrega.	R\$ 8,40	R\$ 50,40
32.	15	Un	Couve folha: Couve manteiga, fresca de boa qualidade, sem partes amareladas, maços com mínimo de 100 gramas.	R\$ 6,98	R\$ 104,70
33.	50	Un	Couve-flor: limpa e de boa qualidade, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 7,80	R\$ 390,00
34.	60	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango: congelada, em embalagem plástica flexível atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no órgão competente para comercialização no município, identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 6 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Deve ser entregue congelada.	R\$ 9,90	R\$ 594,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

35.	0,3	Kg	Cravo da índia: proveniente de material sã e limpo, livre de sujidades, e materiais estranhos a sua espécie. Características: cor, odor e sabor próprios. Acondicionada em saco plástico transparente e atóxico ou em condicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (Anvisa, Sif e outras). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses. Embalagem com o mínimo de 15 gramas.	R\$ 169,00	R\$ 50,70
36.	36	Un	Creme de leite: Creme de leite UHT, Embalagem de 200 gramas, tetra pack, com no máximo 17% de gordura e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 2,89	R\$ 104,04
37.	60	Kg	Cuca tipo caseira (sem recheio): Deve ser preparada com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as Boas Práticas de Fabricação. Deve se apresentar sem indícios de fermentação e em perfeito estado de conservação. Embalagem plástica, descartável e resistente, atóxica, bem fechada ou em bandeja de isopor coberto com filme plástico. No rótulo impresso deve constar no mínimo: data de fabricação, data de validade, ingredientes, e informação nutricional e peso mínimo de 800 Gr. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 15,00	R\$ 900,00
38.	20	Kg	Doce de frutas (Sabores figo e goiaba, morango e uva): Embalagens contendo 1 kg com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 15,49	R\$ 309,80
39.	15	Kg	Doce de leite: Em pasta. Ingredientes: leite pasteurizado e açúcar. O doce de leite deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, e em perfeito estado de conservação. Deve apresentar selo do SIF, data de fabricação, lote, validade, identificação, peso, ingredientes, informações nutricionais. Pode conter os aditivos permitidos pela legislação. Não pode conter corantes artificiais. Características sensoriais e organolépticas: consistência cremosa ou pastosa, sem cristais perceptíveis sensorialmente; cor castanho caramelado; sabor e odor doce característico,	R\$ 18,98	R\$ 284,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

			sem sabores e odores estranhos. Embalagem: 1 kg		
40.	8	Kg	Ervilha in natura congelada: Congelada a partir de grãos íntegros, frescos, limpos e de boa qualidade, que foram selecionados, lavados, branqueados, resfriados, rapidamente congelados e armazenados à temperatura de congelamento. Grãos livres de impurezas (corpo estranho e/ou pragas). Odor característico de ervilha fresca, cor verde-claro, característico de ervilha fresca, consistência não fibrosa com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Sem aditivos e conservantes.	R\$ 23,00	R\$ 184,00
41.	15	Kg	Extrato de tomate: Embalados em sachês com peso entre 1,020 gramas. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa. Embalagem de sachê de 1,020 kg contendo data de fabricação e prazo de validade de 10 meses mínima a partir da data de entrega.	R\$ 17,50	R\$ 262,50
42.	20	Un	Farinha de mandioca: tipo fina, pacotes de 500 gramas, embalagens de papel, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega.	R\$ 5,90	R\$ 118,00
43.	30	Kg	Farinha de milho: características: moída fina, amarela sem sal, cor, odor e sabor característicos. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalada em plástico atóxico de 1 kg transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. Deve apresentar rótulo contendo identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg	R\$ 4,50	R\$ 135,00
44.	20	Kg	Farinha de trigo: produto enriquecido com ferro e ácido fólico e registro do Ministério da Saúde. Embalagens de 5 kg, em papel, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega.	R\$18,98	R\$ 379,60
45.	50	Kg	Feijão preto: Feijão tipo I, acondicionado em embalagem resistente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Embalagem de 1 kg.	R\$ 5,50	R\$ 275,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

46.	2	Un	Fermento biológico seco instantâneo: Unidade, embalagem de 125 gramas embaladas à vácuo. Embalagem metalizada com validade de 12 meses a partir da data de entrega.	R\$ 9,25	R\$ 18,50
47.	8	Un	Fermento químico: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato mono cálcico - embalagem 250 gramas.	R\$ 12,49	R\$ 99,92
48.	20	Kg	Flocos de milho (sem açúcar): ingredientes: produto elaborado a base de milho, sal e extrato de malte. o produto deverá estar enriquecido com vitaminas (A, C e complexo B) e minerais (ferro e zinco). os cereais flocados, inflados e/ou laminados deverão atender as normas e legislações sanitárias. embalagens de plástico de 1 kg e que contenham data de fabricação e validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega.	R\$ 25,00	R\$ 500,00
49.	20	Un	Granola sem açúcar: Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem atóxica, resistente, íntegra e não violada. O produto deve ser fabricado com matérias-primas de boa qualidade isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Deve conter rótulo com identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, lote, data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem com 250 gramas.	R\$ 8,40	R\$ 168,00
50.	20	Un	Iogurte natural integral 0% lactose: IOGURTE, zero lactose para intolerantes à lactose. No seu rótulo deve conter informações sobre lactose, nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem de 140 a 170 gramas.	R\$ 5,50	R\$ 110,00
51.	30	Un	Iogurte natural integral: Ingredientes: leite de vaca pasteurizado e fermento lácteo. Não contém glúten. Embalado em embalagem plástica, resistente e atóxica, tampa lacrada, embalagem contendo mínimo de 700 ML do produto.	R\$ 11,80	R\$ 354,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

52.	100	Litros	Iogurte: (Sabores de coco, ameixa e salada de frutas, morango). Ingredientes, leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpa de morango, coco, permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor característicos, livres de sujidades e qualquer substância contaminante. Rotulagem e embalagem acondicionados em sacos plásticos atóxicos de 1 litro contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição de produto, informação nutricional, com data de fabricação do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento no órgão oficial competente. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 8,50	R\$ 850,00
53.	20	Kg	Kiwi: Unidades pesando aproximadamente 70g cada, firmes, sem partes amolecidas ou com machucados, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Grau de maturação para ser consumido na mesma semana que será entregue.	R\$ 35,00	R\$ 700,00
54.	25	Kg	Laranja Valência: Frutas in natura, de tamanho e cor uniforme, sem machucados, firme e polpa firme, se ceder à pressão dos dedos, com pedaço de galho sinal foi colhida corretamente, isenta de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 4,90	R\$ 122,50
55.	80	Un	Leite em pó integral instantâneo: Enriquecido com vitaminas A, C, D e Ferro. O produto deve ter entre 3,0 % e 3,5% de gordura, cor branca e sabor característico. Deverá ser isento de sujidades, corpos estranhos e cor não característica, não poderá apresentar sabor ácido ou problemas na vedação na embalagem. Embalagem atóxica, resistente, flexível, metalizada com peso entre 350 a 400 gramas. Deve conter data de fabricação e prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	R\$ 15,90	R\$ 1.272,00
56.	1000	Litros	Leite longa vida integral (leite UHT integral): Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias. litros/unid.	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

57.	150	Litros	Leite longa vida integral UHT 0% lactose: leite UHT integral 0% lactose semidesnatado para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Embalagem tetrapak de 1 litro, e registro no Ministério da Agricultura.	R\$ 4,90	R\$ 735,00
58.	10	Un	Leite de coco: Leite de coco; emulsão aquosa extraída de frutos são e maduros do coqueiro por processos mecânicos adequados, isento de substâncias estranhas a sua composição, líquido espesso e translucido, branco leitoso com odor e sabor característicos, não rançoso. EMBALAGEM: acondicionados em embalagem de vidro 200ml cada, rotulado de acordo com a legislação vigente com prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Ingredientes: Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460i; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não conter glúten.	R\$ 4,98	R\$ 49,80
59.	10	Kg	Lentilha: grãos inteiros, embalagem plástica resistente e transparente, em pacotes de 500 gramas, com 8 meses de validade. Entrega conforme solicitado.	R\$ 18,50	R\$ 185,00
60.	8	Kg	Limão: De primeira qualidade, livre sujeiras externas. Não estar amassado, com manchas ou qualquer alteração que afere sua aparência. Integras e firmes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação. Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.	R\$ 7,00	R\$ 56,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

61.	20	Kg	Linguiça suína – tipo linguiça inspecionada: Embalagem: deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada. Embalagem não toxica, não violada e que seja resistente a manipulação e transporte. COMPOSIÇÃO: Ingredientes Obrigatórios: Carne suína e sal. Produzida a partir de Regulamento Técnico de Qualidade para Linguiças Vigente, conforme o produto registrado no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 21,49	R\$ 429,80
62.	0,1	Kg	Louro: folhas desidratadas. Embalagem plástica contendo marca do produto, gramagem, data de validade e lote.	R\$ 25,00	R\$ 2,50
63.	240	Kg	Maçã (FUJI OU GALA): De boa qualidade, in natura, madura, sem machucados, tamanho padrão.	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
64.	60	Kg	Mamão formosa: Características: maduro, casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, polpa macia. Livre de sujidades e machucados. Tamanho uniforme.	R\$ 9,00	R\$ 540,00
65.	20	Kg	Mandioca descascada congelada: raiz carnuda e grossa, in natura, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 11,00	R\$ 220,00
66.	60	Kg	Manga Palmer: De boa qualidade, in natura, madura, com ausência de sujidades, machucados e fungos.	R\$ 7,49	R\$ 449,40
67.	6	Kg	Manteiga sem sal: de leite extra: - composição: creme de leite, fermento lácteo; acondicionada em pote plástico, com peso líquido de 200 gramas (a ser analisada amostra); validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto; Registro do produto no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 55,00	R\$ 330,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

68.	4	Un	Margarina vegetal (SEM SAL e SEM GORDURA TRANS): Margarina vegetal, com sal, embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, íntegra e não violada. Embalagem deve conter especificações, marca, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Temperatura: resfriada. Embalagem de 500 gramas.	R\$ 9,98	R\$ 39,92
69.	20	Kg	Massa caseira seca com ovos: Massa caseira: produzida com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegras (inteiras), cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados produtos amassados, achatados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado. Deve, obrigatoriamente, conter rótulo com descrições, fabricante, data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses, quantidade, ingredientes e informações nutricionais. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 15,00	R\$ 300,00
70.	15	Kg	Massa com ovos (GRAVATINHA): com ovos na composição, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Com prazo de validade de 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 12,49	R\$ 187,35
71.	20	Un	Massa (CABELO DE ANJO): Massa com ovos, cabelinho de anjo: tipo cabelinho de anjo, com ovos. Características: cor amarela, sabor e odor próprios. Obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, umidade determinada em lei. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, íntegra e não violada. Embalagem deve conter especificações, marca, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem com 500 gramas.	R\$ 5,90	R\$ 118,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

72.	30	Kg	Massa para pastel: Massa para pastel em rolo: in natura. Embalagem de polietileno atóxico, não violada, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 1 kg.	R\$ 19,80	R\$ 594,00
73.	150	Kg	Melancia: fruta in natura, espécie redonda. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. Livre de danos físicos.	R\$ 2,50	R\$ 375,00
74.	60	Kg	Melão: de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$ 6,30	R\$ 378,00
75.	10	Un	Milho para pipoca: tipo premium, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação, e embalagem do ministério da agricultura entre outras normas técnicas em rigor. embalagem saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, contendo identificação, marca, lote, data de validade. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.	R\$ 4,00	R\$ 40,00
76.	6	Kg	Milho verde congelado: milho verde congelado, sem conservantes. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação doméstica e ter registro de inspeção. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	R\$ 21,00	R\$ 126,00
77.	60	Kg	Moranga cabotiá: legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	R\$ 4,70	R\$ 282,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

78.	30	Kg	Morango: fruta in natura. Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa deve se apresentar intacta e firme. Embalados em bandejas, envoltos em plástico filme.	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
79.	12	Kg	Nata: embalagens com 280 a 300 gramas, resfriado. Devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 10 dias, rotulagem nutricional; produto com registro do no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 27,60	R\$ 331,20
80.	40	Un	Óleo de soja refinado tipo I: óleo refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado em garrafa de plástico contendo 900 ml, com validade de 12 meses.	R\$ 9,50	R\$ 380,00
81.	0,3	Kg	Orégano: em folhas secas. Embalagem transparente, pacote de 100 gramas, com validade a partir da data de entrega de 10 meses.	R\$ 8,40	R\$ 2,52
82.	50	Dúzia	Ovos de galinha: Características técnicas: fresco, tipo especial, vermelho, de 55 à 60 gramas de peso por unidade, conforme Decreto Lei 3.748 de 12/07/93, artigo 687. Apresentar certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: papel, com rótulo, descartável, fechada, sem sujidades. Unidade: Dúzia	R\$ 8,89	R\$ 444,50
83.	100	Kg	Pão Francês: características: aspecto de massa cozida, o pão deverá apresentar duas crostas: um interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deverá ser poroso, leve e homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverão apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Sabor e odor. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no período máximo de 1(um) dia corrido, que antecedem a data de entrega.	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

84.	20	Kg	Pão de forma, fatiado: tipo sanduíche. Características: aspecto de massa cozida, o pão deverá apresentar duas crostas: um interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deverá ser poroso, leve e homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverão apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Sabor e odor característicos. Cor: a parte externa deverá ser amarelada, amarelo-pardacenta, e o miolo deverá ser de cor branca, ou branco-parda. Devem ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido.	R\$ 19,50	R\$ 390,00
85.	80	Kg	Pão sovado de cachorro quente médio: características: aspecto de massa cozida, o pão deverá apresentar duas crostas: um interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deverá ser poroso, leve e homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverão apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Sabor e odor característicos. Cor: a parte externa deverá ser amarelada, amarelo-pardacenta, e o miolo deverá ser de cor branca, ou branco-parda. Devem ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no período máximo de 1(um) dia corrido, que antecedem a data de entrega.	R\$ 19,98	R\$ 1.598,40
86.	50	Kg	Peito de frango: Peito de frango congelado, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, flexível, resistente, com rótulo contendo a identificação do fabricante, registro no SIF ou CISPOA ou SIM e identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	R\$ 17,98	R\$ 899,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

87.	20	Kg	Pepino in natura: de primeira qualidade, em tamanho médio com grau de maturação que permita seu transporte e manipulação e em condições de consumo.	R\$ 6,50	R\$ 130,00
88.	30	Kg	Pêra: de 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem e estágio de maturação para ser consumida na mesma semana que será entregue.	R\$ 17,00	R\$ 510,00
89.	15	Kg	Pimentão: de primeira qualidade, verde, limpo, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 14,00	R\$ 210,00
90.	30	Un	Polvilho azedo: Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa e outras sujidades. Embalagem de polietileno atóxico resistente contendo 500 gramas.	R\$ 4,98	R\$ 149,40
91.	15	Un	Polvilho doce: Polvilho de mandioca doce. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 3,98	R\$ 59,70
92.	25	Kg	Queijo fatiado: Fatiado, separado com plástico atóxico, produzido de matéria prima inspecionada. Embalagem: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra; Registro do produto no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. O transporte deverá ser em carroceria fechada e isotérmica. Peso Líquido: 1 kg Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 39,00	R\$ 975,00
93.	50	Kg	Repolho Verde: hortaliça de folhas enoveladas, com características íntegras e de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades,	R\$ 4,98	R\$ 249,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

			insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.		
94.	8	Kg	Requeijão cremoso: copo, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega.	R\$ 19,00	R\$ 152,00
95.	20	Molho	Rúcula: características de primeira qualidade, folhas de coloração verde, fresca, tenra, limpa, sem marcas de insetos e isenta de folhas murchas, viscosas, danificadas ou amareladas, em maços de aproximadamente 500g, em bom estado de conservação, produto em boas condições para o consumo e embalados.	R\$ 6,50	R\$ 130,00
96.	20	Un	Sagu: Sagu/fécula de mandioca, formato pérola, embalado em pacotes plásticos resistentes de 500 gramas. Estar isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. No seu rótulo deve conter informação nutricional, prazo de validade visível e lote.	R\$ 6,49	R\$ 129,80
97.	15	Kg	Salsicha de frango (sem corante): Salsicha: tipo hot dog congelada. Características: sem corante, composta de carne de frango, fresca, com condimentos triturados, misturados e cozidos. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. Embalagem: transparente devidamente acondicionada em pacotes rotulados e com identificação do SIF, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original do fabricante. Validade: 120 dias contados a partir da data de entrega.	R\$ 13,49	R\$ 202,35
98.	30	Un	Suco de maçã Integral: Suco concentrado de maçã, natural sem adição de açúcar, água e conservantes. Embalagem: vidro, resistente, escuro, lacrado, acondicionados em caixas de papelão própria. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso líquido: 2 litros Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 27,00	R\$ 810,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

99.	100	Un	Suco de Uva Tinto Integral – sem adição de açúcar ou água. Sua composição deve ser 100% de uva em embalagens de 2 litros. Deve conter registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade de 08 meses a partir da data de entrega.	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
100.	40	Un	Tempero verde: Salsa e cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em molho de tamanho médio de 50 gramas. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 5,50	R\$ 220,00
101.	30	Kg	Tomate: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 8,49	R\$ 254,70
102.	20	Kg	Uva passa branca seca: Passa desidratada sem caroço Preparada com sacarose e frutas desidratadas com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, em plástico atóxico, hermeticamente vedado.	R\$ 45,00	R\$ 900,00
103.	20	Kg	Uva passa roxa seca: Passa desidratada sem caroço Preparada com sacarose e frutas desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, em plástico atóxico, hermeticamente vedado.	R\$ 35,00	R\$ 700,00
104.	20	Kg	Vagem: Boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Embalagens contendo 1 kg. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 11,00	R\$ 220,00
105.	48	Un	Vinagre de uva tinto: fermentado acético de vinho tinto e água (hidratado), acidez de 4 a 4,2%. Embalado em frasco plástico resistente de 750 ml, registrado no Ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde.	R\$ 5,30	R\$ 254,40



106.	20	Un	Gás de Cozinha (GLP): Recarga de gás GLP 13 Kg, de acordo com todas as Normas da ANP.	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
107.	2	Un	Gás de Cozinha (GLP): Recarga de gás GLP P 45 kg de acordo com todas as Normas da ANP. Substituído nos pontos necessários.	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00
108.	4	Un	Botijão de Gás (Casco) P13	R\$ 238,00	R\$ 952,00
VALOR TOTAL R\$ 55.302,40 (cinquenta e cinco mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos)					

13. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, REPACTUAÇÃO OU REAJUSTE GERAL

13.1 Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços, nas seguintes situações

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- d) poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

13.2 Adotar-se-á Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), para fins de reajuste geral de reposição.

14. DAS SANÇÕES

14.1. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação: Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
 - II - multa;
 - III - impedimento de licitar e contratar;
 - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II - as peculiaridades do caso concreto;
 - III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, mediante a seguinte dotação:

0501 12 365 0033 2095 33903007 000000 1552
0501 12 365 0033 2095 33903007 000000 1500
0501 12 365 0040 2097 33903007 000000 1500
0501 12 365 0040 2097 33903007 000000 1552
0501 12 365 0040 2098 33903007 000000 1500
0501 12 365 0040 2098 33903007 000000 1552
0502 27 812 0009 2027 33903007 000000 1500
0503 04 122 0004 2010 33903007 000000 1500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

16. DA PUBLICAÇÃO E DELIBERAÇÃO:

16.1. AUTORIZO a publicação no **site** da municipalidade a presente contratação direta firmada entre o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS** e as empresas **SUPERMERCADO SCARSI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.431.221/0001-40 e **MERCADO E PADARIA ZANATTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.287.038/0001-13.

Engenho Velho/RS, em 12 de fevereiro de 2026.

GLÁUCIO LUIZ BERNARDI
Prefeito Municipal em Exercício



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

MINUTA DE CONTRATO Nº XXXX/2026

O **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS**, com sede administrativa na Rua Antônio inscrito no CNPJ sob nº 94.704.129/0001-24, com sede administrativa na Rua Antônio Trombetta, 35, Centro, da Cidade de Engenho Velho/RS, CEP: 99.698-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **GLÁUCIO LUIZ BERNARDI**, brasileiro, matrícula nº 163, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho, RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCADO E PADARIA ZANATTO LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, com CNPJ nº 48.287.038/0001-13, estabelecida na Rua Capitão Valerio, nº 251, Centro, na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representada por **xxxxxxxx**, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

I - O objeto do presente instrumento é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo e fornecimento da merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Engenho Velho/RS, visando atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante o período letivo, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

I - O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

I - O regime de execução contratual e do objeto constam no Termo de Dispensa.

II - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

III - As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

IV - O **CONTRATANTE** poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

V - A formalização da contratação ocorrerá por meio de contrato.

VI - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

VII - A execução do objeto dar-se-á mediante o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme a necessidade das unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Engenho Velho/RS, durante o período de vigência da contratação.

VIII - Os pedidos serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação ou setor responsável, de acordo com o cronograma de consumo e cardápio elaborado por profissional habilitado, observando as quantidades e especificações constantes no instrumento contratual.

IX - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da ordem de fornecimento, diretamente nas escolas municipais e/ou em local



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

previamente indicado pela Administração, em dias e horários previamente estabelecidos, devidamente acondicionados, transportados em condições adequadas de higiene, conservação e segurança, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

X - Os alimentos perecíveis deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, respeitando os prazos de validade, temperatura de armazenamento e demais exigências sanitárias, sendo vedada a entrega de produtos com prazo de validade reduzido ou em desacordo com as especificações contratadas. Já os alimentos não perecíveis deverão apresentar embalagem íntegra, rotulagem adequada e prazo de validade compatível com o período de utilização.

XI - O recebimento dos produtos será realizado por servidor designado ou responsável pela unidade escolar, que procederá à conferência das quantidades, qualidade, validade e conformidade com as especificações estabelecidas, podendo recusar os itens que não atendam às exigências contratuais, cabendo à contratada providenciar a substituição no prazo a ser estabelecido pela Administração, sem ônus adicional.

XII - A contratada deverá manter regularidade no fornecimento, garantindo a continuidade da oferta de merenda escolar, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições pactuadas

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

I - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO:

I - Como pagamento pelos produtos, o CONTRATANTE alcançará a CONTRATADA o valor de **R\$ 22.517,02 (vinte e dois mil, quinhentos e dezessete reais e dois centavos)**, conforme tabela descritiva:

Item	Qtde	Un	Descrição detalhada	Valor unitário	Valor total
1.	50	Un	Abacaxi: Tamanho pequeno ou médio, peso mínimo de 1 kg maduro, limpo e sem machucados.	R\$ 8,00	R\$ 400,00
4.	4	Kg	Alho: In natura, cabeças redondas, firmes, cheias e com a parte exterior intacta e sem manchas. Isento de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 28,00	R\$ 112,00
5.	10	Kg	Ameixa seca sem caroço: Ameixa preta seca, sem caroço, sem adição de açúcar, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	R\$ 58,00	R\$ 580,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

8.	6	Kg	Aveia em flocos finos: Aveia em flocos finos: produto obtido pela moagem da semente de aveia; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas, apresentando umidade máxima de 15,0% p/p. Embalagem primária: plástica, atóxica, resistente, termo soldada. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas. Embalagem deverá conter rótulo, informando marca, peso, data de fabricação, lote, data de validade, ingredientes e informação nutricional. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 06 (seis) meses de validade. Embalagem de 500 gramas.	R\$ 16,00	R\$ 96,00
14.	40	Kg	Beterraba: Unidades em tamanho médio, íntegras, sem sujidades e sem machucados.	R\$ 5,25	R\$ 210,00
15.	40	Un	Biscoito doce maria (chocolate): Biscoito doce tipo maria, aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada. A composição nutricional para porção de 30g (7 unidades) deverá conter: 130kcal, 23g de carboidratos, 2g de proteínas e 3,3g de gorduras totais. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, fabricação e data de validade. Embalagem primária em material tóxico, não violada, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 370 gramas.	R\$ 8,25	R\$ 330,00
19.	80	Un	Brócolis: In natura, limpo e sem folhas, deve apresentar cabeças cor verde escura e sem manchas marrons, firmes compactas com granulação fina. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 6,80	R\$ 544,00
20.	2	Kg	Cacau em pó: Cacau em pó: 100% cacau em pó solúvel. Características: pó, solúvel, cor, odor e sabor próprios. Ingredientes: cacau em pó solúvel. Livre de sujidades, mofo, odores estranhos ou qualquer substância, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem plástica, resistente, atóxica, íntegra e não violada. Deve apresentar rótulo contendo especificações de marca, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, lote, data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem com 200 gramas.	R\$ 42,00	R\$ 84,00
22.	10	Un	Canela em pó: pura. Embalada em pacotinhos plástico com o mínimo de 15 gramas, contendo no título nome do produto, fabricante, peso, data de validade.	R\$ 4,20	R\$ 42,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

24.	60	Kg	Carne bovina sem osso, em cubos: congelada, de 1ª categoria (coxão de dentro, coxão de fora, patinho). Em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 kg. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com descrição do peso, fornecedor, data de validade selo de inspeção que possa ser comercializado no município. Combinar a retirada.	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
27.	30	Kg	Cenoura: Legume in natura, espécie comum, tamanho médio, casca lisa, íntegra sem fungos, sem machucados, firmes, embaladas adequadamente isenta de sujidades de ou objetos estranhos. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 5,90	R\$ 177,00
28.	10	Un	Chá de frutas: de camomila, maçã, pêssego, erva doce e morango: caixa com 15 sachês. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de mínimo 12 meses a contar da data de entrega.	R\$ 5,20	R\$ 52,00
29	10	kg	Chocolate em pó: saco em polietileno leitoso. Ingredientes indispensáveis: Açúcar, cacau em pó, leite em pó integral, com aroma natural, sem corantes artificiais. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de 10 meses a partir da data de entrega.	R\$ 42,00	R\$ 420,00
31.	6	Un	Colorau: Embalagem de polipropileno com 500 gramas, sem aditivos químicos, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses a partir da data de entrega.	R\$ 8,40	R\$ 50,40
33.	50	Un	Couve-flor: limpa e de boa qualidade, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 7,80	R\$ 390,00
37.	60	Kg	Cuca tipo caseira (sem recheio): Deve ser preparada com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as Boas Práticas de Fabricação. Deve se apresentar sem indícios de fermentação e em perfeito estado de conservação. Embalagem plástica, descartável e resistente, atóxica, bem fechada ou em bandeja de isopor coberto com filme plástico. No rótulo impresso deve constar no mínimo: data de fabricação, data de validade, ingredientes, e informação nutricional e peso mínimo de 800 Gr. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 15,00	R\$ 900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

40.	8	Kg	Ervilha in natura congelada: Congelada a partir de grãos íntegros, frescos, limpos e de boa qualidade, que foram selecionados, lavados, branqueados, resfriados, rapidamente congelados e armazenados à temperatura de congelamento. Grãos livres de impurezas (corpo estranho e/ou pragas). Odor característico de ervilha fresca, cor verde-claro, característico de ervilha fresca, consistência não fibrosa com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Sem aditivos e conservantes.	R\$ 23,00	R\$ 184,00
41.	15	Kg	Extrato de tomate: Embalados em sachês com peso entre 1,020 gramas. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa. Embalagem de sachê de 1,020 kg contendo data de fabricação e prazo de validade de 10 meses mínima a partir da data de entrega.	R\$ 17,50	R\$ 262,50
46.	2	Un	Fermento biológico seco instantâneo: Unidade, embalagem de 125 gramas embaladas à vácuo. Embalagem metalizada com validade de 12 meses a partir da data de entrega.	R\$ 9,25	R\$ 18,50
48.	20	Kg	Flocos de milho (sem açúcar): ingredientes: produto elaborado a base de milho, sal e extrato de malte. o produto deverá estar enriquecido com vitaminas (A, C e complexo B) e minerais (ferro e zinco). os cereais flocados, inflados e/ou laminados deverão atender as normas e legislações sanitárias. embalagens de plástico de 1 kg e que contenham data de fabricação e validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega.	R\$ 25,00	R\$ 500,00
50.	20	Un	Granola sem açúcar: Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem atóxica, resistente, íntegra e não violada. O produto deve ser fabricado com matérias-primas de boa qualidade isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Deve conter rótulo com identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, lote, data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem com 250 gramas.	R\$ 8,40	R\$ 168,00
51.	20	Un	Iogurte natural integral 0% lactose: IOGURTE, zero lactose para intolerantes à lactose. No seu rótulo deve conter informações sobre lactose, nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem de 140 a 170 gramas.	R\$ 5,50	R\$ 110,00
52.	30	Un	Iogurte natural integral: Ingredientes: leite de vaca pasteurizado e fermento lácteo. Não contém glúten. Embalado em embalagem plástica, resistente e atóxica, tampa lacrada, embalagem contendo mínimo de 700 ML do produto.	R\$ 11,80	R\$ 354,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

53.	100	Litros	Iogurte: (Sabores de coco, ameixa e salada de frutas, morango). Ingredientes, leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpa de morango, coco, permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor característicos, livres de sujidades e qualquer substância contaminante. Rotulagem e embalagem acondicionados em sacos plásticos atóxicos de 1 litro contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição de produto, informação nutricional, com data de fabricação do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento no órgão oficial competente. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 8,50	R\$ 850,00
54.	20	Kg	Kiwi: Unidades pesando aproximadamente 70g cada, firmes, sem partes amolecidas ou com machucados, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Grau de maturação para ser consumido na mesma semana que será entregue.	R\$ 35,00	R\$ 700,00
58.	150	Litros	Leite longa vida integral UHT 0% lactose: leite UHT integral 0% lactose semidesnatado para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Embalagem tetrapak de 1 litro, e registro no Ministério da Agricultura.	R\$ 4,90	R\$ 735,00
60.	10	Kg	Lentilha: grãos inteiros, embalagem plástica resistente e transparente, em pacotes de 500 gramas, com 8 meses de validade. Entrega conforme solicitado.	R\$ 18,50	R\$ 185,00
61.	8	Kg	Limão: De primeira qualidade, livre sujeiras externas. Não estar amassado, com manchas ou qualquer alteração que afere sua aparência. Integras e firmes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação. Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.	R\$ 7,00	R\$ 56,00
63.	0,1	Kg	Louro: folhas desidratadas. Embalagem plástica contendo marca do produto, gramagem, data de validade e lote.	R\$ 25,00	R\$ 2,50
64.	240	Kg	Maçã (FUJI OU GALA): De boa qualidade, in natura, madura, sem machucados, tamanho padrão.	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

65.	60	Kg	Mamão formosa: Características: maduro, casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, polpa macia. Livre de sujidades e machucados. Tamanho uniforme.	R\$ 9,00	R\$ 540,00
66.	20	Kg	Mandioca descascada congelada: raiz carnuda e grossa, in natura, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 11,00	R\$ 220,00
68.	6	Kg	Manteiga sem sal: de leite extra: - composição: creme de leite, fermento lácteo; acondicionada em pote plástico, com peso líquido de 200 gramas (a ser analisada amostra); validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto; Registro do produto no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 55,00	R\$ 330,00
70.	20	Kg	Massa caseira seca com ovos: Massa caseira: produzida com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegras (inteiras), cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados produtos amassados, achatados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado. Deve, obrigatoriamente, conter rótulo com descrições, fabricante, data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses, quantidade, ingredientes e informações nutricionais. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 15,00	R\$ 300,00
73.	20	Un	Massa (CABELO DE ANJO): Massa com ovos, cabelinho de anjo: tipo cabelinho de anjo, com ovos. Características: cor amarela, sabor e odor próprios. Obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, umidade determinada em lei. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, íntegra e não violada. Embalagem deve conter especificações, marca, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem com 500 gramas.	R\$ 5,90	R\$ 118,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

75.	150	Kg	Melancia: fruta in natura, espécie redonda. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. Livre de danos físicos.	R\$ 2,50	R\$ 375,00
76.	60	Kg	Melão: de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$ 6,30	R\$ 378,00
77.	10	Un	Milho para pipoca: tipo premium, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação, e embalagem do ministério da agricultura entre outras normas técnicas em rigor. embalagem saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, contendo identificação, marca, lote, data de validade. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.	R\$ 4,00	R\$ 40,00
78.	6	Kg	Milho verde congelado: milho verde congelado, sem conservantes. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação doméstica e ter registro de inspeção. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	R\$ 21,00	R\$ 126,00
79.	60	Kg	Moranga cabotia: legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	R\$ 4,70	R\$ 282,00
80.	30	Kg	Morango: fruta in natura. Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa deve se apresentar intacta e firme. Embalados em bandejas, envoltos em plástico filme.	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

81.	12	Kg	Nata: embalagens com 280 a 300 gramas, resfriado. Devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 10 dias, rotulagem nutricional; produto com registro do no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 27,60	R\$ 331,20
83.	0,3	Kg	Orégano: em folhas secas. Embalagem transparente, pacote de 100 gramas, com validade a partir da data de entrega de 10 meses.	R\$ 8,40	R\$ 2,52
89.	20	Kg	Pepino in natura: de primeira qualidade, em tamanho médio com grau de maturação que permita seu transporte e manipulação e em condições de consumo.	R\$ 6,50	R\$ 130,00
90.	30	Kg	Pêra: de 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem e estágio de maturação para ser consumida na mesma semana que será entregue.	R\$ 17,00	R\$ 510,00
91.	15	Kg	Pimentão: de primeira qualidade, verde, limpo, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 14,00	R\$ 210,00
94.	25	Kg	Queijo fatiado: Fatiado, separado com plástico atóxico, produzido de matéria prima inspecionada. Embalagem: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra; Registro do produto no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. O transporte deverá ser em carroceria fechada e isotérmica. Peso Líquido: 1 kg Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 39,00	R\$ 975,00
96.	8	Kg	Requeijão cremoso: copo, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega.	R\$ 19,00	R\$ 152,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

97.	20	Molho	Rúcula: características de primeira qualidade, folhas de coloração verde, fresca, tenra, limpa, sem marcas de insetos e isenta de folhas murchas, viscosas, danificadas ou amareladas, em maços de aproximadamente 500g, em bom estado de conservação, produto em boas condições para o consumo e embalados.	R\$ 6,50	R\$ 130,00
100.	30	Un	Suco de maçã Integral: Suco concentrado de maçã, natural sem adição de açúcar, água e conservantes. Embalagem: vidro, resistente, escuro, lacrado, acondicionados em caixas de papelão própria. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso líquido: 2 litros Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 27,00	R\$ 810,00
104.	20	Kg	Uva passa branca seca: Passa desidratada sem caroço Preparada com sacarose e frutas desidratadas com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, em plástico atóxico, hermeticamente vedado.	R\$ 45,00	R\$ 900,00
105.	20	Kg	Uva passa roxa seca: Passa desidratada sem caroço Preparada com sacarose e frutas desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, em plástico atóxico, hermeticamente vedado.	R\$ 35,00	R\$ 700,00
106.	20	Kg	Vagem: Boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Embalagens contendo 1 kg. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 11,00	R\$ 220,00
107.	48	Un	Vinagre de uva tinto: fermentado acético de vinho tinto e água (hidratado), acidez de 4 a 4,2%. Embalado em frasco plástico resistente de 750 ml, registrado no Ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde.	R\$ 5,30	R\$ 254,40

II - O valor deverá ser pago mediante a comprovação da entrega dos produtos, que será atestado pela secretaria requisitante.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

I - O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda nacional, no prazo de até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, por intermédio da Tesouraria



do Município, através de transferência bancária em conta do CNPJ da empresa com a indicação na nota do número de agência, conta e tipo, ou boleto bancário.

II - Havendo incorreção no documento de cobrança ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente, e o pagamento sustado até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte do Contratante.

III - A nota fiscal deverá ser emitida ao Município de Engenho Velho/RS e deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do contrato e nº do Processo e da Dispensa, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

V - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

VI - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, REPACTUAÇÃO OU REAJUSTE:

I - Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- d) poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

II - Adotar-se-á o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), para fins de reajuste geral de reposição

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- f)** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Dispensa e seus anexos.
- g)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos entregues provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- h)** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos entregues, para que sejam substituídos.
- i)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- j)** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.



CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- o)** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Dispensa, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- p)** Deverá emitir Nota Fiscal, em nome do Município de Engenho Velho/RS.
- q)** Entregar os produtos qualidade e eficiência, observando as normas técnicas aplicáveis, e as orientações repassadas pela Administração Municipal.
- r)** Fornecer os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis conforme as especificações, quantidades, qualidade e prazos estabelecidos no instrumento contratual e nas solicitações emitidas pela Administração.
- s)** Assegurar que os alimentos fornecidos estejam em perfeitas condições de consumo, observando rigorosamente as normas sanitárias, de higiene, armazenamento, transporte e conservação vigentes.
- t)** Entregar os produtos com embalagens íntegras, devidamente lacradas, contendo rotulagem conforme a legislação aplicável, com indicação clara de validade, lote, procedência e demais informações obrigatórias.
- u)** Garantir que os alimentos perecíveis sejam transportados e armazenados em temperatura adequada, preservando suas características e qualidade até o momento da entrega.
- v)** Substituir, no prazo estipulado pela Administração, sem ônus adicional, quaisquer produtos que apresentem irregularidades, vícios, defeitos, qualidade inferior, prazo de validade inadequado ou em desacordo com as especificações contratuais.
- w)** Utilizar mão de obra qualificada e habilitada para a realização da entrega dos produtos, responsabilizando-se integralmente por seus profissionais, inclusive quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho.
- x)** Arcar com todos os encargos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto contratado, inclusive tributos, transporte, equipamentos, ferramentas, seguros e demais despesas necessárias.
- y)** Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sob pena de aplicação de penalidades administrativas previstas na legislação.
- z)** Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do fornecimento dos produtos contratados, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.
- aa)** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- bb)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

I - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
II - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

- Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato celebrado, até o limite de 30 (trinta) dias;

- O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

III - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

V - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

VI - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

VII - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

VIII - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

IX - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

II - A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

III - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

I - As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Engenho Velho/RS, para o exercício de 2026 e no Plano Anual de Contratações, através das seguintes dotações:

0501 12 365 0033 2095 33903007 000000 1552
0501 12 365 0033 2095 33903007 000000 1500
0501 12 365 0040 2097 33903007 000000 1500
0501 12 365 0040 2097 33903007 000000 1552
0501 12 365 0040 2098 33903007 000000 1500
0501 12 365 0040 2098 33903007 000000 1552
0502 27 812 0009 2027 33903007 000000 1500
0503 04 122 0004 2010 33903007 000000 1500

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

I - Fica eleito o Foro da Comarca de Constantina/RS para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Engenho Velho/RS, em xx de fevereiro de 2026.

GLÁUCIO LUIZ BERNARDI
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

MERCADO E PADARIA ZANATTO LTDA
CNPJ: 48.287.038/0001-13
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

MINUTA DE CONTRATO Nº XXXX/2026

O **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS**, com sede administrativa na Rua Antônio inscrito no CNPJ sob nº 94.704.129/0001-24, com sede administrativa na Rua Antônio Trombetta, 35, Centro, da Cidade de Engenho Velho/RS, CEP: 99.698-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **GLÁUCIO LUIZ BERNARDI**, brasileiro, matrícula nº 163, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho, RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERMERCADO SCARSI LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, com CNPJ nº 02.431.221/0001-40, estabelecida na Rua Capitão Valerio, nº 166, Centro, na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representada por **xxxxxxxx**, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

I - O objeto do presente instrumento é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo e fornecimento da merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Engenho Velho/RS, visando atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante o período letivo, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

I - O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

I - O regime de execução contratual e do objeto constam no Termo de Dispensa.

II - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

III - As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

IV - O **CONTRATANTE** poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

V - A formalização da contratação ocorrerá por meio de contrato.

VI - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

VII - A execução do objeto dar-se-á mediante o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme a necessidade das unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Engenho Velho/RS, durante o período de vigência da contratação.

VIII - Os pedidos serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação ou setor responsável, de acordo com o cronograma de consumo e cardápio elaborado por profissional habilitado, observando as quantidades e especificações constantes no instrumento contratual.

IX - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da ordem de fornecimento, diretamente nas escolas municipais e/ou em local



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

previamente indicado pela Administração, em dias e horários previamente estabelecidos, devidamente acondicionados, transportados em condições adequadas de higiene, conservação e segurança, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

X - Os alimentos perecíveis deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, respeitando os prazos de validade, temperatura de armazenamento e demais exigências sanitárias, sendo vedada a entrega de produtos com prazo de validade reduzido ou em desacordo com as especificações contratadas. Já os alimentos não perecíveis deverão apresentar embalagem íntegra, rotulagem adequada e prazo de validade compatível com o período de utilização.

XI - O recebimento dos produtos será realizado por servidor designado ou responsável pela unidade escolar, que procederá à conferência das quantidades, qualidade, validade e conformidade com as especificações estabelecidas, podendo recusar os itens que não atendam às exigências contratuais, cabendo à contratada providenciar a substituição no prazo a ser estabelecido pela Administração, sem ônus adicional.

XII - A contratada deverá manter regularidade no fornecimento, garantindo a continuidade da oferta de merenda escolar, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições pactuadas

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

I - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO:

I - Como pagamento pelos produtos, o CONTRATANTE alcançará a CONTRATADA o valor de **R\$ 32.785,38 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, conforme tabela descritiva:

Item	Qtde	Un	Descrição detalhada	Valor unitário	Valor total
2.	10	Un	Açúcar Cristal: branco, em embalagens plásticas de 5 kg, resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	R\$ 19,49	R\$ 194,90
3.	100	Un	Alface Mista: limpa e higienizada, tamanho médio aspecto sensorial em bom estado de conservação, livre de insetos, microrganismo ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 4,90	R\$ 490,00
6.	2	Kg	Amido de Milho: Embalagem plástica, atóxica de 1 kg. Deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 7,90	R\$ 15,80
7.	10	Un	Arroz polido tipo I: classe longo fino, pacote de 05 kg. Embalagem plástica e resistente e transparente, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e com registro no Ministério da Agricultura.	R\$ 16,90	R\$ 169,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

9.	250	Kg	Banana Caturra: De boa qualidade, in natura, madura, sem machucados, para serem consumidas na mesma semana da entrega.	R\$ 3,49	R\$ 872,50
10.	100	Kg	Banana Prata: De boa qualidade, in natura, madura, sem machucado, para serem consumidas na mesma semana da entrega.	R\$ 5,98	R\$ 598,00
11.	5	Kg	Banha de porco: Sem conservantes. 100% natural. Embalada em recipiente plástico, atóxico. Conter rótulo com procedência, data de fabricação e prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega; - Registro do produto no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 15,98	R\$ 79,90
12.	50	Kg	Batata doce: produto 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 4,89	R\$ 244,50
13.	50	Kg	Batata inglesa: produto de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme, sem indício de germinação e início de apodrecimento, isenta de sujidades e fungos.	R\$ 4,19	R\$ 209,50
16.	40	Un	Biscoito Maisena: Biscoito doce tipo maria ou maizena zero lactose , aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada. A composição nutricional para porção de 30g (7 unidades) deverá conter: 130kcal, 23g de carboidratos, 2g de proteínas e 3,3g de gorduras totais. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, fabricação e data de validade. Embalagem primária em material tóxico, não violada, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 370 gramas.	R\$ 7,49	R\$ 299,60
17.	40	Un	Biscoito salgado tipo cream cracker , com sal, aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada. A composição nutricional para porção de 30g (6 unidades) deverá conter: 117kcal, 19g de carboidratos, 3,2g de proteínas e 3,1g de gorduras totais. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, fabricação e data de validade. Embalagem primária em material tóxico, não violada, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 370 gramas.	R\$ 7,49	R\$ 299,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

18.	20	Un	Biscoito Salgado Integral: Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicabornato de amônio, bicabornato de sódio e fosfato monocalcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo de 340 a 380 gramas. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 4,49	R\$ 89,80
21.	20	Un	Café solúvel: Café solúvel granulado, aroma característicos de café. Sabor tradicional. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, fabricação, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da entrega. Embalagem de vidro de 200 gramas.	R\$ 30,98	R\$ 619,60
23.	80	Kg	Carne bovina moída magra de 1ª congelada: Carne bovina de panela, pouco osso e sem gordura: carne bovina resfriada. 2ª qualidade. Cor, odor e sabor característicos. Livre de odores, sabores e cores estranhas, e materiais não pertencentes ao produto. É obrigatória condições higiênicas desde o trato do gado, condições de abate, manipulação, processamento e transporte. Embalagem, limpa e íntegra. Deve conter informações sobre o produto (data fabricação, validade, peso, origem). Deve conter, obrigatoriamente, selo de inspeção municipal, estadual ou federal. O transporte do produto final deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, observando-se que a carne deverá ser transportada em carros isotérmicos.	R\$ 32,50	R\$ 2.600,00
25.	60	Kg	Carne suína sem osso, em cubo (lombo, paleta): resfriado ou congelada em bifes, acém, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos larvas. Em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1kg. Produto registrado no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 34,90	R\$ 2.094,00
26.	40	Kg	Cebola: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$ 3,99	R\$ 159,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

30.	30	Kg	Chuchu: Legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos, livre de insetos e sujidades. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	R\$ 8,50	R\$ 255,00
32.	15	Un	Couve folha: Couve manteiga, fresca de boa qualidade, sem partes amareladas, maços com mínimo de 100 gramas.	R\$ 6,98	R\$ 104,70
34.	60	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango: congelada, em embalagem plástica flexível atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no órgão competente para comercialização no município, identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 6 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Deve ser entregue congelada.	R\$ 9,90	R\$ 594,00
35.	0,3	Kg	Cravo da índia: proveniente de material sã e limpo, livre de sujidades, e materiais estranhos a sua espécie. Características: cor, odor e sabor próprios. Acondicionada em saco plástico transparente e atóxico ou em condicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (Anvisa, Sif e outras). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses. Embalagem com o mínimo de 15 gramas.	R\$ 169,00	R\$ 50,70
36.	36	Kg	Creme de leite: Creme de leite UHT, Embalagem de 200 gramas, tetra pack, com no máximo 17% de gordura e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 2,89	R\$ 104,04
38.	20	Kg	Doce de frutas (Sabores figo e goiaba, morango e uva): Embalagens contendo 1 kg com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 15,49	R\$ 309,80
39.	15	Kg	Doce de leite: Em pasta. Ingredientes: leite pasteurizado e açúcar. O doce de leite deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, e em perfeito estado de conservação. Deve apresentar selo do SIF, data de fabricação, lote, validade, identificação, peso, ingredientes, informações nutricionais. Pode conter os aditivos permitidos pela legislação. Não pode conter corantes artificiais. Características sensoriais e organolépticas: consistência cremosa ou pastosa, sem cristais perceptíveis sensorialmente; cor castanho caramelado; sabor e odor doce característico, sem sabores e odores estranhos. Embalagem: 1 kg	R\$ 18,98	R\$ 284,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

42.	20	Un	Farinha de mandioca: tipo fina, pacotes de 500 gramas, embalagens de papel, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega.	R\$ 5,90	R\$ 118,00
43.	30	Kg	Farinha de milho: características: moída fina, amarela sem sal, cor, odor e sabor característicos. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalada em plástico atóxico de 1 kg transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. Deve apresentar rótulo contendo identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg	R\$ 4,50	R\$ 135,00
44.	20	Kg	Farinha de trigo: produto enriquecido com ferro e ácido fólico e registro do Ministério da Saúde. Embalagens de 5 kg, em papel, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega.	R\$ 18,98	R\$ 379,60
45.	50	Kg	Feijão preto: Feijão tipo I, acondicionado em embalagem resistente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Embalagem de 1 kg.	R\$ 5,50	R\$ 275,00
47.	8	Un	Fermento químico: produto formado de substância químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato mono cálcico - embalagem 250 gramas.	R\$ 12,49	R\$ 99,92
55.	25	Kg	Laranja Valência: Frutas in natura, de tamanho e cor uniforme, sem machucados, firme e polpa firme, se ceder à pressão dos dedos, com pedaço de galho sinal foi colhida corretamente, isenta de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 4,90	R\$ 122,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

56.	80	Un	Leite em pó integral instantâneo: Enriquecido com vitaminas A, C, D e Ferro. O produto deve ter entre 3,0 % e 3,5% de gordura, cor branca e sabor característico. Deverá ser isento de sujidades, corpos estranhos e cor não característica, não poderá apresentar sabor ácido ou problemas na vedação na embalagem. Embalagem atóxica, resistente, flexível, metalizada com peso entre 350 a 400 gramas. Deve conter data de fabricação e prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	R\$ 15,90	R\$ 1.272,00
57.	1000	Litros	Leite longa vida integral (leite UHT integral): Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias. litros/unid.	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00
59.	10	Un	Leite de coco: Leite de coco; emulsão aquosa extraída de frutos são e maduros do coqueiro por processos mecânicos adequados, isento de substâncias estranhas a sua composição, líquido espesso e translúcido, branco leitoso com odor e sabor característicos, não rançoso. EMBALAGEM: acondicionados em embalagem de vidro 200ml cada, rotulado de acordo com a legislação vigente com prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Ingredientes: Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460i; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não conter glúten.	R\$ 4,98	R\$ 49,80
62.	20	Kg	Linguiça suína – tipo linguiça inspecionada: Embalagem: deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada. Embalagem não tóxica, não violada e que seja resistente a manipulação e transporte. COMPOSIÇÃO: Ingredientes Obrigatórios: Carne suína e sal. Produzida a partir de Regulamento Técnico de Qualidade para Linguiças Vigente, conforme o produto registrado no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 21,49	R\$ 429,80
67.	60	Kg	Manga Palmer: De boa qualidade, in natura, madura, com ausência de sujidades, machucados e fungos.	R\$ 7,49	R\$ 449,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

69.	4	Un	Margarina vegetal (SEM SAL e SEM GORDURA TRANS): Margarina vegetal, com sal, embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, íntegra e não violada. Embalagem deve conter especificações, marca, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Temperatura: resfriada. Embalagem de 500 gramas.	R\$ 9,98	R\$ 39,92
72.	15	Kg	Massa com ovos (GRAVATINHA): com ovos na composição, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Com prazo de validade de 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 12,49	R\$ 187,35
74.	30	Kg	Massa para pastel: Massa para pastel em rolo: in natura. Embalagem de polietileno atóxico, não violada, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 1 kg.	R\$ 19,80	R\$ 594,00
82.	40	Un	Óleo de soja refinado tipo I: óleo refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado em garrafa de plástico contendo 900 ml, com validade de 12 meses.	R\$ 9,50	R\$ 380,00
84.	50	Dúzia	Ovos de galinha: Características técnicas: fresco, tipo especial, vermelho, de 55 à 60 gramas de peso por unidade, conforme Decreto Lei 3.748 de 12/07/93, artigo 687. Apresentar certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: papel, com rótulo, descartável, fechada, sem sujidades. Unidade: Dúzia	R\$ 8,89	R\$ 444,50
85.	100	Kg	Pão Francês: características: aspecto de massa cozida, o pão deverá apresentar duas crostas: um interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deverá ser poroso, leve e homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverão apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Sabor e odor. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no período máximo de 1(um) dia corrido, que antecedem a data de entrega.	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

86.	20	Kg	Pão de forma, fatiado: tipo sanduíche. Características: aspecto de massa cozida, o pão deverá apresentar duas crostas: um interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deverá ser poroso, leve e homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverão apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Sabor e odor característicos. Cor: a parte externa deverá ser amarelada, amarelo-pardacenta, e o miolo deverá ser de cor branca, ou branco-parda. Devem ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido.	R\$ 19,50	R\$ 390,00
87.	80	Kg	Pão sovado de cachorro quente médio: características: aspecto de massa cozida, o pão deverá apresentar duas crostas: um interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deverá ser poroso, leve e homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverão apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Sabor e odor característicos. Cor: a parte externa deverá ser amarelada, amarelo-pardacenta, e o miolo deverá ser de cor branca, ou branco-parda. Devem ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no período máximo de 1(um) dia corrido, que antecede a data de entrega.	R\$ 19,98	R\$ 1.598,40
88.	50	Kg	Peito de frango: Peito de frango congelado, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, flexível, resistente, com rótulo contendo a identificação do fabricante, registro no SIF ou CISPOA ou SIM e identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	R\$ 17,98	R\$ 899,00
92.	30	Un	Polvilho azedo: Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa e outras sujidades. Embalagem de polietileno atóxico resistente contendo 500 gramas.	R\$ 4,98	R\$ 149,40
93.	15	Un	Polvilho doce: Polvilho de mandioca doce. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	R\$ 3,98	R\$ 59,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

95.	50	Kg	Repolho Verde: hortaliça de folhas enoveladas, com características íntegras e de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 4,98	R\$ 249,00
98.	20	Un	Sagu: Sagu/fécula de mandioca, formato pérola, embalado em pacotes plásticos resistentes de 500 gramas. Estar isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. No seu rótulo deve conter informação nutricional, prazo de validade visível e lote.	R\$ 6,49	R\$ 129,80
99.	15	Kg	Salsicha de frango (sem corante): Salsicha: tipo hot dog congelada. Características: sem corante, composta de carne de frango, fresca, com condimentos triturados, misturados e cozidos. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. Embalagem: transparente devidamente acondicionada em pacotes rotulados e com identificação do SIF, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original do fabricante. Validade: 120 dias contados a partir da data de entrega.	R\$ 13,49	R\$ 202,35
101.	100	Un	Suco de Uva Tinto Integral – sem adição de açúcar ou água. Sua composição deve ser 100% de uva em embalagens de 2 litros. Deve conter registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade de 08 meses a partir da data de entrega.	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
102.	40	Un	Tempero verde: Salsa e cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em molho de tamanho médio de 50 gramas. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 5,50	R\$ 220,00
103.	30	Kg	Tomate: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 8,49	R\$ 254,70
108.	20	Un	Gás de Cozinha (GLP): Recarga de gás GLP 13 Kg, de acordo com todas as Normas da ANP.	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
109.	2	Un	Gás de Cozinha (GLP): Recarga de gás GLP P 45 kg de acordo com todas as Normas da ANP. Substituído nos pontos necessários.	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00
110.	4	Un	Botijão de Gás (Casco) P13	R\$ 238,00	R\$ 952,00



II - O valor deverá ser pago mediante a comprovação da entrega dos produtos, que será atestado pela secretaria requisitante.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

I - O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda nacional, no prazo de até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, por intermédio da Tesouraria do Município, através de transferência bancária em conta do CNPJ da empresa com a indicação na nota do número de agência, conta e tipo, ou boleto bancário.

II - Havendo incorreção no documento de cobrança ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente, e o pagamento susinado até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte do Contratante.

III - A nota fiscal deverá ser emitida ao Município de Engenho Velho/RS e deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do contrato e n.º do Processo e da Dispensa, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

V - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

VI - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, REPACTUAÇÃO OU REAJUSTE:

I - Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c) serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

d) poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

II - Adotar-se-á o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), para fins de reajuste geral de reposição

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

k) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Dispensa e seus anexos.

l) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos entregues provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

m) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos entregues, para que sejam substituídos.



- n) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- o) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- cc) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Dispensa, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- dd) Deverá emitir Nota Fiscal, em nome do Município de Engenho Velho/RS.
- ee) Entregar os produtos qualidade e eficiência, observando as normas técnicas aplicáveis, e as orientações repassadas pela Administração Municipal.
- ff) Fornecer os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis conforme as especificações, quantidades, qualidade e prazos estabelecidos no instrumento contratual e nas solicitações emitidas pela Administração.
- gg) Assegurar que os alimentos fornecidos estejam em perfeitas condições de consumo, observando rigorosamente as normas sanitárias, de higiene, armazenamento, transporte e conservação vigentes.
- hh) Entregar os produtos com embalagens íntegras, devidamente lacradas, contendo rotulagem conforme a legislação aplicável, com indicação clara de validade, lote, procedência e demais informações obrigatórias.
- ii) Garantir que os alimentos perecíveis sejam transportados e armazenados em temperatura adequada, preservando suas características e qualidade até o momento da entrega.
- jj) Substituir, no prazo estipulado pela Administração, sem ônus adicional, quaisquer produtos que apresentem irregularidades, vícios, defeitos, qualidade inferior, prazo de validade inadequado ou em desacordo com as especificações contratuais.
- kk) Utilizar mão de obra qualificada e habilitada para a realização da entrega dos produtos, responsabilizando-se integralmente por seus profissionais, inclusive quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho.
- ll) Arcar com todos os encargos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto contratado, inclusive tributos, transporte, equipamentos, ferramentas, seguros e demais despesas necessárias.
- mm) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sob pena de aplicação de penalidades administrativas previstas na legislação.
- nn) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do fornecimento dos produtos contratados, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.
- oo) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- pp) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- X** - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XI - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

- Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato celebrado, até o limite de 30 (trinta) dias;

- O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

XII - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

XIII - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

XIV - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

XV- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

XVI- Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

XVII - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

XVIII - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

II - A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

III - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

I - As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Engenho Velho/RS, para o exercício de 2026 e no Plano Anual de Contratações, através das seguintes dotações:

0501 12 365 0033 2095 33903007 000000 1552
0501 12 365 0033 2095 33903007 000000 1500
0501 12 365 0040 2097 33903007 000000 1500
0501 12 365 0040 2097 33903007 000000 1552
0501 12 365 0040 2098 33903007 000000 1500
0501 12 365 0040 2098 33903007 000000 1552
0502 27 812 0009 2027 33903007 000000 1500
0503 04 122 0004 2010 33903007 000000 1500

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

I - Fica eleito o Foro da Comarca de Constantina/RS para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Engenho Velho/RS, em xx de fevereiro de 2026.

GLÁUCIO LUIZ BERNARDI
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

SUPERMERCADO SCARSI LTDA
CNPJ: 02.431.221/0001-40
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____